



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### DECRETO N.º 10.458, DE 02 DE DEZEMBRO 2021

“Dispõe sobre a atualização da unidade Fiscal do Município – UFM, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviços – ISS e das Taxas de Serviços Públicos no Exercício de 2.021, que especifica”.

**ALEX MORETINI**, Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 39 da Lei Complementar n.º 21, de 22 de dezembro de 2005, que alterou dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 1.284 de 29 de dezembro de 1997, bem como o disposto no Código Tributário Municipal (Lei Complementar n.º 1.284/97);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 14 de Lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe a renúncia de receita por parte do Município;

**CONSIDERANDO** que a atualização monetária não se equipara a aumento de tributos;

**CONSIDERANDO** que a atualização monetária é mera correção do valor da moeda;

**CONSIDERANDO** a legislação municipal que cria a Unidade Fiscal do Município – UFM, que a variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) foi extinta, sendo substituída, no presente caso, pelo índice oficial que é o IPCA;

**CONSIDERANDO** que o valor anual do IPCA acumulado, referente ao ano de 2021 é de **10,7385 %**;



# Prefeitura Municipal de Cajuru

## Estado de São Paulo

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Que a base de cálculo para apuração do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto Sobre Serviço – ISS e das Taxas de Serviços Públicos no exercício de 2021, será reajustado em **10,7385%**, que deverá ser aplicado sobre o valor constante do exercício anterior, passando seu valor a ser de R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos), por unidade fiscal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cajuru/SP, 02 de dezembro de 2.021.

**ALEX MORETINI**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
Nada data supra.

**ALEX MORETINI**  
Prefeito Municipal